



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 1/2025

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A CASA ESPERANÇAR, QUE ESPECIFICA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Lei, de autoria do vereador Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão):

Art.1º Fica declarada de utilidade pública a Casa Esperançar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.102.666/0001-68, endereço fiscal na Av. Amélia Bernardini Cutrale, nº 2500, no bairro Vila Novo Lar.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de janeiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



JUSTIFICATIVA

A Casa Esperançar acolhe crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social com o objetivo de auxiliar na construção de novos caminhos, de modo a favorecer, dentre outros aspectos como a superação de vivências de separação e violência, seu desenvolvimento integral, a apropriação e ressignificação de sua história de vida, o fortalecimento da cidadania, autonomia e a inserção social.

A mantenedora da Casa Esperançar é uma Iniciativa da Igreja Nova Aliança com diversas ações e projetos para resgatar a dignidade da vida, proteger os menos favorecidos, ajudar como instrumento de transformação na comunidade com um todo.

Neste contexto a missão é contribuir com o desenvolvimento total do acolhido, fornecendo apoio psicossocial, educação, saúde e todas as condições para uma vida digna, trabalhando diferentes métodos psicossociais de cada criança e adolescente, com atividades em grupo, terapias, desenvolvimento das responsabilidades, sociabilização e capacitação para mercado de trabalho, a fim de construirmos novos caminhos.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, uma vez que revestida de interesse público.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de janeiro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=95U46JS83738756A>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 95U4-6JS8-3738-756A

